



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 39.701, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R2 ao R4, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 16, da Quadra 46, Avenida Salerno, JARDIM EUROPA, com área de 390,52m², sendo: 13,238m de frente e fundo, com o lote 09; 29,50m dos lados, com os lotes 17; à direita e 15 à esquerda. PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.691 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-39.701 - Goiânia, 05 de junho de 1981. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 376, fls. 14/18 em 25/05/81, o proprietário acima, doou o imóvel objeto desta matrícula à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CODEG, com sede nesta Capital, CGC nº 01.606.409/0001-9, no Valor de Cr\$ 300.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-39.701 - Goiânia, 17 de abril de 1997. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 01/04/97, assinado pelo HM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, Dr. Ronie Carlos Bento de Souza, extraído do Processo nº 479/92, Ação de Execução proposta por ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS, contra EMCIDEC (CODEG), procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula e de outros, para a garantia do pagamento da importância de R\$ 143.514,73 devida ao exequente acima referido, consta do Mandado que não há Depositário. Dou fé. O Oficial.

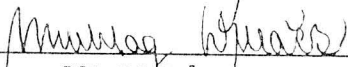
R3-39.701 - Goiânia, 18 de fevereiro de 2002. Nos termos da Certidão datada de 10/12/2001, protocolada sob o nº 298.466 em 15/02/2002, assinada pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Sr. Vanderlei Alves de Mendonça, extraída dos Autos da Ação de Reclamatória Trabalhista - Processo nº 744/1992-6, movida por INÊS PEREIRA LOPES + 004, contra ENCIDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL, procedo a este registro para consignar a existência da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00 efetuada nos mencionados autos para garantir o pagamento da importância de R\$ 85.652,93 devida a exequente acima referida ficando o mesmo em poder e guarda do Dr. Delbert Jube Nickerson, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

R4-39.701 - Goiânia, 31 de outubro de 2002. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16/10/2002, protocolado sob nº 310.772 em 29/10/2002, extraído em cumprimento à ordem da MMa. Juíza do Trabalho Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Dra. Maria das Graças G. Oliveira, extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista - Processo nº 1.142/1998 RT, Mandado nº 03.005/2002, movida por IRON MARMO CARNEIRO, contra EMCIDEC EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, tendo ainda em vista o Auto de Penhora e Avaliação datado de 23/10/2002, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 45.000,00 para garantir o pagamento da importância da

execução, no valor de R\$ 46.742,24 devida ao exequente acima referido, ficando o mesmo em poder e guarda do Sr. Iranildo Rodrigues Valença, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de julho de 2003.



REG. DE (MÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$20,00

Valor da Taxa Judiciária R\$05,35

TOTAL..... R\$25,35

Número da GRS.: 823994-6

Rúbrica da autoridade expedidora.: 